

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 113/2026, no Diário Oficial do Município de Paulínia de 01 de julho de 2026.

Edição nº 2.790, página 5.

ONDE SE LÊ:

“I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º-A da EC nº 41/2003”

LEIA-SE:

“I- Conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, nos termos do art. 6º-A da EC nº 41/2003”

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi

Diretora Previdenciária e Atuária